



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 26 de setembro de 2014 - Nº 4706

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7077

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM DO MUNICÍPIO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO “VILLAGE DA LUZ”, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas as áreas de terreno da quadra 47 (quarenta e sete), assim descritas e caracterizadas:

“LOTE 20 - um lote de terreno urbano sob o número vinte (20) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 31, lado direito com o lote 21 e lado esquerdo com o lote 19, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 21 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e um (21) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 30, lado direito com o lote 22 e lado esquerdo com o lote 20, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 22 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e dois (22) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada

uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 29, lado direito com o lote 23 e lado esquerdo com o lote 21, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério.

LOTE 23 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e três (23) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 28, lado direito com o lote 24 e lado esquerdo com o lote 22, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério.

LOTE 24 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e quatro (24) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 27, lado direito com os lotes 25 e 26 e lado esquerdo com o lote 23, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 25 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e cinco (25) da quadra quarenta e sete (47), medindo quarenta metros (40,00m) de frente, dezessete metros (17,00m) de fundos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50m) do lado direito, totalizando trezentos e sessenta e um metros quadrados (361,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

24, lado direito com o lote 26, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 26 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e seis (26) da quadra quarenta e sete (47), medindo trinta e seis metros (36,00m) de frente, vinte e oito metros (28,00m) de fundos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50m) do lado esquerdo, totalizando trezentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (336,75m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 28 e lado esquerdo com o lote 25, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 27 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e sete (27) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, vinte e cinco metros (25,00m) do lado direito e vinte e dois metros (22,00m) do lado esquerdo, totalizando duzentos e noventa e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (291,75m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 24, lado direito com o lote 28 e lado esquerdo com o lote 26, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 28 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e oito (28) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento

denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 23, lado direito com o lote 29 e lado esquerdo com o lote 27, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 29 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e nove (29) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 22, lado direito com o lote 30 e lado esquerdo com o lote 28, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 30 - um lote de terreno urbano sob o número trinta (30) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 21, lado direito com o lote 31 e lado esquerdo com o lote 29, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério; e

LOTE 31 - um lote de terreno urbano sob o número trinta e um (31) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado “Village da Luz”, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 20, lado direito com o lote 32 e lado esquerdo com o lote 30, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério.”

Art. 2º - Os bens desafetados de sua destinação primitiva, todos da mesma quadra 47 (quarenta e sete), situados no loteamento “Village da Luz”, passando as referidas áreas a constituírem bens públicos de uso especial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.819

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE AMÉRICO BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de **01 de setembro de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.820

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-18580/2014, da PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. **MARCO AURÉLIO COELHO**, no exercício do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, a retirar 07 (sete) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 08 de outubro de 2014, concedida anteriormente pelo Decreto nº 24.233/13, retificado pelo Decreto nº 24.266/14 e depois suspensa em parte, designando a servidora Maria do Carmo de Vargas Sapavini, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.821

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-18590/2014, 2-18591/2014, 2-18594/2014 e 2-18894/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LE:	LEIA-SE:	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
LUCIMARA COELHO LIMA TARGA	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 29 h/s	08/09/14 a 23/12/14	24.535/14
MURILO GOMES FARIA	Carga Horária: 21 h/s	Carga Horária: 47 h/s	20/08/14 a 23/12/14	24.770/14 (Retificação de DT)
	Localização: EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	Localização: EMEB Galdino Theodoro da Silva		24.395/14
ALESSANDRA SILVA NERY	Carga Horária: 35 h/s	Carga Horária: 45 h/s	08/09/14 a 23/12/14	24.627/14
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 28 h/s	08/09/14 a 23/12/14	24.318/14
DAVI BATISTA REIS	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 23 h/s	18/09/14 a 23/12/14	24.438/14 (Retificado pelo 24.440/14)
GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA PIOVEZAN	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 18 h/s	19/08/14 a 23/12/14	24.318/14
JULIANA BARBOSA ZIPPINOTTI PEREIRA	Carga Horária: 29 h/s	Carga Horária: 20 h/s	25/08/14 a 23/12/14	24.438/14
LUCI APARECIDA SOARES NETO	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 25 h/s	02/09/14 a 23/12/14	24.438/14
NEDSON DA SILVA MACOTA	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 42 h/s	26/08/14 a 01/09/14	24.516/14 (Retificado pelo 24.556/14 e 24.703/14, e prorrogado pelo 24.702/14)
	Carga Horária: 42 h/s	Carga Horária: 45 h/s	02/09/14 a 23/12/14	
RAQUEL SANTOS LOMBARDI	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 47 h/s	15/09/14 a 23/12/14	24.679/14
WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS	Carga Horária: 35 h/s	Carga Horária: 39 h/s	14/04/14 a 23/12/14	24.496/14 (Retificado pelo 24.669/14)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.822

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-17632/2014, 2-17785/2014, 2-18188/2014, 2-18193/2014, 2-18807/2014 e 2-18892/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/ EMEB	CH	A partir de:	Decreto nº
PATRICIA DE ASSIS CARVALHO SOUSA	PEB-B IV	Prof.ª Lucila Araujo Moreira	25 h/s	08/09/14	24.320/14
FABIANA LUZ BUENO DANSI	PEB-B IV	Sebastião da Rosa Machado	25 h/s	09/09/14	24.318/14
MARIA DA PENHA FURTADO ALTOÉ	PEB-B IV	Luiz Marques Pinto	25 h/s	09/09/14	24.565/14
BRAULINO CANDIDO DE MIRANDA	PEB-C IV	Jenny Guardiã	15 h/s	12/09/14	24.318/14
LORENA RIGO JOVIANO	PEB-C IV	Maria Stael de Medeiros Teixeira	10 h/s	08/09/14	24.359/14
LUDIMILA SANTUCHI DE AGUIAR	PEB-C IV	Prof. Deusdedit Baptista	13 h/s	11/09/14	24.661/14
MARIANI ZANIVAN	PEB-A IV	Aurora Estelita Herkenhoff	40 h/s	15/09/14	24.318/14
SIRLEY MORAES DA COSTA	PEB-D IV	Sirda Rocha dos Santos	25 h/s	15/09/14	24.535/14
ANNA PAULA DA SILVA ROSA	PEB-C IV	Galdino Theodoro da Silva	15 h/s	01/08/14	24.359/14
ZILDA MARIA DE VARGAS DALVI	PEB-B IV	Zilma Coelho Pinto	25 h/s	15/09/14	24.324/14
SIMONE NOENTA TOFANO	PEB-B IV	Luiz Marques Pinto	30 h/s	23/09/14	24.786/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.823

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-17377/2014, 2-17783/2014, 2-17861/2014, 2-18185/2014, 2-18501/2014 e 2-18812/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.735/14 (Prorrogado pelo 24.769/14)	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA MENDES	PEB-A I	40 h/s	Angélica Magnago Lachini	05/09/14 a 04/10/14

24.749/14	LUCIANA CONRADO DE SOUZA	PEB-A IV	40 h/s	Zeni Pires Ferreira	07/09/14 a 12/09/14
24.735/14	ÂNGELA MARIA NASCIMENTO SILVA	PEB-B I	25 h/s	Sebastião da Rosa Machado	08/09/14 a 23/12/14
24.565/14	RENATA RIBEIRO FIALHO	PEB-C IV	25 h/s	Jácomo Silotti	02/10/14 a 23/12/14
24.786/14	JURACIARA CRIVEL RODRIGUES COSTA BEBER	PEB-B I	40 h/s	Normília Cunha dos Santos	16/09/14 a 26/09/14
24.802/14	RUBIANA LIMA ARAUJO	PEB-B I	25 h/s	Alberto Sartório	16/09/14 a 23/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.824

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-18499/2014 e 2-18585/2014, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto à Unidade Central da Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
ROBERTA NASCIMENTO ALTOÉ MARABOTTI	PEB-C IV	Matemática	40 h/s	SEME – Unidade Central	22/09/14 a 23/12/14
ELIAS VARGAS DE CARVALHO	PEB-C IV	Ens. Religioso	40h/s	SEME – Unidade Central	22/09/14 a 23/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.825

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18893/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o biênio 2013-2015, a Conselheira **GIOVANNA CARROZZINO WERNECK**, Representante dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público, para a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, em substituição à Conselheira Zilda Mara Mota, nomeada através do Decreto nº 24.065/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.826

ALTERADISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 23.961 DE 28 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-18843/2014, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos IV e VI, do Decreto nº 23.961, de 28 de junho de 2013, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Lucimar Gomes dos Santos

Suplente: Sandra Santos Vailante

(...)

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria do Carmo da Silva

Suplente: Virgínia Miguel Monteiro

Titular: (...)

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que conta no Sequencial nº 2 - 18.137/2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 070/2014 23/04/2014	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP	Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I, Lote 001, do Edital de Pregão nº 011/2014	1 - 44.187/2013 1 - 11.116/2014 38 - 3592/2014

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora **NATHÁLIA TORRES CASTELLO** para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 216/2014, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 628/2014

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores em designação temporária, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CARLA ANDRÉA TASSINARI DE SOUZA	PROF. PEB D IV	PROF. PEB D V	01/10/2014	28.432/2014
ELIZABETH SILVA CAMPOS	PROF. PEB D IV	PROF. PEB D V	01/10/2014	27.441/2014
KARLA COSTA CARRIJO	PROF. PEB B IV	PROF. PEB B V	01/10/2014	27.550/2014
KEILA PAULINI NEVES SUNDERHUS	PROF. PEB B IV	PROF. PEB B V	01/10/2014	28.382/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 629/2014**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 18.184/2014,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal ANA DA CUNHA BARROZO, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	H	I	22/06/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 630/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 29.337/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal FABRICIO SILVA DE ARAUJO, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 631/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 30.179/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 632/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal SUELLEN MARINATO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 237/2014 18/09/2014	COMERCIAL CARDEX LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES), conforme as especificações do Anexo I, itens nº 008 e 010, do Edital de Pregão nº 006/2014	1 – 26.397/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 633/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME,

para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 238/2014 18/09/2014	PORTO VELHO TURISMO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de Alunos (Educação Infantil e outros) e Professores da Rede Municipal de Ensino, para participação em Eventos Educacionais fora do Município de Cachoeiro de Itapemirim mas dentro do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I, item nº 001, do Edital de Pregão nº 054/2014	1 – 30.620/2014 1- 24.024/2014 38–15.905/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 636/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 29.316/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **GILMAR LIMA COSTA**, Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 637/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob os nº. 30.974/2014,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 30.974/2014, envolvendo o servidor municipal contratado

JOÃO BATISTA MAGANHI, Agente Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/PACS.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 639/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o 1- 16.097/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **RESY NEVES REBELLO ALVES**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	K	01/06/2009
2009/2011	L	01/06/2011
2011/2013	M	01/06/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida à referida servidora, através da Portaria nº. 588/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 641/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 037/2014, 23/09/2014	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	A concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1-7370/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 643/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 242/2014 24/09/2014	BABEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME	Apresentação Musical da Banda Nação Zumbi, no dia 26 de setembro de 2014, neste Município, em virtude da programação do Circuito Cultural Arte Entre Povos	1 – 24.585/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 646/2014

DESIGNA GRUPO CONDUTOR DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade em formalizar, através de Portaria, o Grupo Condutor do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes aos cargos dos

membros do Grupo Condutor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Grupo Condutor do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue do município de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de Janeiro a Dezembro de 2015, os ocupantes dos cargos descritos abaixo:

-Secretário Municipal de Saúde:Coordenador

-Subsecretário de Vigilância em Saúde:Membro

-Subsecretário de Atenção Primária:Membro

-Subsecretário de Assistência em Saúde:Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, data em que iniciará a vigência o Plano de Contingência para Epidemias de Dengue 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 647/2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 011.08.018536-3.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **02-16573/2014**, resolve:

Artigo 1º Convocar em atendimento a decisão judicial nº 011.08.018536-3, o candidato **MARCELO GOMES TAVARES**, aprovado e classificado na **14ª posição** pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de **Professor de Educação Básica C – História**, sob inscrição de nº 830.521-8, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 1º andar, Centro, nesta cidade, na data de **2 de outubro de 2014, às 16h00**, para entrega de documentos, relacionados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 243/2014.

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada em Locação de Ônibus conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 050/2013.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.074**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **130100000008 – SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRIANCA**

PRAZO: 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Luciano Baptista Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.328/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 244/2014.

CONTRATADA: ALESSANDRA OLIVEIRA HENRIQUES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E TESTES PSICOLÓGICOS NOS GUARDAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM conforme as especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 045/2014.

VALOR: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2014, a saber:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto/Atividade: **06.122.1842.2.213**, Despesa: **3.3.90.36.99.00**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fabricio Ferreira Soares – Secretário Municipal de Defesa Social e Alessandra Oliveira Henriques – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 29.784/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 245/2014.

CONTRATADA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A Aquisição de Material de Copa e Cozinha, conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 002, 010, 011, 018, 023, 024, 031, 033 e 038, do Edital de Pregão nº 077/2013.

VALOR: R\$ 25.905,50 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.30.21.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 25.321/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 246/2014.

CONTRATADA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A Aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 002, 003 e 004, do Edital de Pregão nº 089/2013.

VALOR: R\$ 159.560,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.30.20.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 25.096/2014.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 247/2014.**CONTRATADA:** J.A. GALITO – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 09 e 13*, do Edital de Pregão nº 029/2014.**VALOR:** R\$ 34.058,70 (trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto Atividade: **06.181.0606.2.031**, Despesa: **3.3.90.30.23.00**.Fonte de Recurso: **160300000000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO****PRAZO:** 31/12/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fabricio Ferreira Soares – Secretário Municipal de Defesa Social e José Augusto Galito – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 27.927/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 248/2014.**CONTRATADA:** PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 06 e 14*, do Edital de Pregão Nº 029/2014.**VALOR:** R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto Atividade: **06.181.0606.2.031**, Despesa: **3.3.90.30.23.00**.Fonte de Recurso: **160300000000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO****PRAZO:** 31/12/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fabricio Ferreira Soares – Secretário Municipal de Defesa Social e Gelson Rodrigues Pereira – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 27.928/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 249/2014.**CONTRATADA:** M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11 e 12*, do Edital de Pregão nº 029/2014.**VALOR:** R\$ 33.481,50 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto Atividade: **06.181.0606.2.031**, Despesa: **3.3.90.30.23.00**.Fonte de Recurso: **160300000000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO****PRAZO:** 31/12/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fabricio Ferreira Soares – Secretário Municipal de Defesa Social e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 27.930/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 250/2014.**CONTRATADA:** MARIA DA PENHA GARCIA – PATULEIA FILMES E PRODUÇÕES – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** A Prestação de Serviços para Apresentação Musical da cantora AMÉLIA BARRETO, no dia 28 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação do Circuito Cultural Arte Entre Povos.**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.122**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Ao fim do evento.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Maria da Penha Garcia – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 24.140/2014.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 002/2014.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis, de propriedade do CEDENTE para uso exclusivo do CESSIONÁRIO, destinados a atender ao Centro Vocacional Tecnológico de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Dênio Rebello Arantes - Reitor do Ifes.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-13.472/2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 061/2014.**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 061/2014**, cujo objeto consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios- Registro de Preços, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 08/10/2014 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/09/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	30318/2014
Nº do Contrato Originário	04/2014
Objeto do Aditivo	Prestação de serviços e venda de Produtos Postais
Data assinatura	23/09/2014
Data de início da vigência	23/09/2014
Data Término	23/09/2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71

Contratado	ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ Contratado	34.028.316/0012-66

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 276/2014**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24083/2014, COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 002/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014, DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ES;

CONSIDERANDO A DECISÃO ANTECIPATÓRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008733-35.2014.8.08.0011;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pela tramitação de processo administrativo cuja finalidade é a aplicação do artigo 37, Inc. XI, da Constituição Federal no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em observância à Notificação Recomendatória nº 002/2014, do Ministério Público Estadual, de 26 de fevereiro de 2014, bem como em observância aos termos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0008733-35.2014.8.08.0011, a qual deferiu parcialmente o pleito antecipatório dos agravantes para que a redução de sua remuneração só ocorra após processo administrativo em que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Referida Comissão compõe-se dos seguintes servidores efetivos da Câmara municipal:

- I** – Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis;
- II** – Ângela de Paula Barboza;
- III** – Thiago Athayde Viana;

Art. 3º. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

POSTO DUAS BARRAS LTDA, CNPJ: N°31.284.466/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO N°004/2003, expirada em 10 de Junho de 2014, por meio do protocolo N°1793/2014 para atividade de 24.01 – Posto revendedor de combustíveis com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada Rodovia N°482, N°08 – Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1192

COMUNICADO

MAZIOLI GRANITOS LTDA, CNPJ: N°17.950.234/0001-00 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°16.584/2014, para a atividade 03.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada Rodovia Fued Nemer, KM 17,5 – Conduru – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1193

COMUNICADO

G. RESSURREIÇÃO AUTO ELETRICA – ME, CNPJ N°17.384.467/0001-57, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo N°15657/2013, para a atividade N°05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluído oficina mecânica. Localizada Na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/ N° - Vargem Grande Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1194

COMUNICADO

B.S GRANITOS E MARMORES LTDA ME, CNPJ N° 17.382.913/0001-12, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, N°137/2013, com validade até 12 de março de 2014, por meio do protocolo N° 20936/2013 para atividade 03.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Cezira D`Agostinho, N°63 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1195

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**